



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal

Av. Laguna, 668, - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87050-260 Telefone: (44) 3901-8806 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00035706/2022.93

Referente ao questionamento anteriormente citado, venho por meio desta informar que está sendo estudado um modelo de material apropriado para a implantação, de modo que seja compatível com os animais de estimação, com as pessoas e principalmente para a higiene e saúde de ambos. Tendo em vista que se trata de um local bonito e de boa localização, também levar em consideração os casos de necessidades (fezes, urina) dos animais, o mau cheiro e a facilitação de remoção de excremento.



Documento assinado eletronicamente por **Luci Mara Sestito Vieira, Superintendente da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 15/07/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes de Azevedo, Secretário(a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 15/07/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491349** e o código CRC **A42F4B69**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2541/2022 - GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 846 (SEI nº 0450534), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de grama sintética no “Parcão” situado na Praça Vereador Malaquias de Abreu, na Zona 2, anexamos o Despacho SUPSEBEA (SEI nº 0491349) da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500794** e o código CRC **9BCA55C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00035706/2022.93

SEI nº 0500794